



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 525

NOVA ERA-MG , segunda-feira , 25 de agosto de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2025**

Torna público a empresa vencedora do referido certame: ANTONIO JORGE CREPALDE, lote 03 e 04 negociado em R\$ 13.528,09; LINDOLFO DELFIM DE ARAÚJO, lotes 02,09,10,14 negociados em R\$ 16.885,50; DANIEL COTOTE MOREIRA, lote 17 negociado em R\$ 39.978,40; LUCIENE APARECIDA ASSIS DA SILVA MEI, lotes 11,21, negociado em R\$ 39.903,26; ISABEL CRISTINA DOBRAWOLSK MEI, lotes 05,06,07 negociados em R\$ 37.840,08; MARÇAL MADEIRA DOS SANTOS, lotes 02,03,08,9,12,10,14,19,20 negociados em R\$ 30.887,34; MARTA MARIA SOUZA FAUSTINO, lotes 02,09,10,12,14,20 negociado em R\$ 13.528,09; EDILENE SOARES CABRAL, LOTE 07 negociado em R\$ 2.409,00; MARIA GABRIELA CABRAL LAMAS, lote 07 negociado em R\$ 2.430,90; WAGNER DE SÁ OLIVEIRA, lote 15 negociado em R\$ 11.640,00; ADMILSON JOSÉ DAS GRAÇAS OLIVEIRA, lote 22 negociado em R\$ 19.385,00; ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO, lote 16 negociado em R\$ 22.500,00. Nova Era, 25 de agosto de 2025.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG **DISPENSA Nº 78/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 452/2025**

Torna pública a abertura de processo para a aquisição de biodigestor em atendimento a Secretaria Municipal de Água e Esgoto.

SESSÃO PÚBLICA: Dia 29/08/2025 às 13:30, através do site www.ammlicita.org.br.

Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br.

Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 525

NOVA ERA-MG , segunda-feira , 25 de agosto de 2025



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM O LAR VICENTINO SÃO JOSÉ DE NOVA ERA.

Dispensa de Chamamento Público para Celebração de Parceria com o Município

O Município de Nova Era - MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, em conformidade com o art. 31 (inexigibilidade) da Lei Federal N.º 13.019/2014 e alterações, informa que foi autorizada a inexigibilidade de chamamento público para formalização de parceria mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com a entidade **LAR VICENTINO SÃO JOSÉ DE NOVA ERA**, de modo que se torna público a justificativa de inexigibilidade que está disponível no Processo Administrativo n.º 15/2025.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal N.º 13.019/2014 e alterações, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias a contar da sua publicação para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Setor de Arquivo e Protocolo da Prefeitura Municipal de Nova Era - MG, situado à rua João Pinheiro, N.º 91, centro, Nova Era - MG e posteriormente ser enviadas ao Prefeito Municipal.

VERÔNICA BUENO SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social

Rua João Pinheiro, 91 – Centro – Nova Era – MG – CEP: 35920-000
e-mail: gabinete@novaera.mg.gov.br
home page: www.novaera.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 525

NOVA ERA-MG , segunda-feira , 25 de agosto de 2025



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE.

Dispensa de Chamamento Público para Celebração de Parceria com o Município

O Município de Nova Era - MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, em conformidade com o art. 31 (inexigibilidade) da Lei Federal N.º 13.019/2014 e alterações, informa que foi autorizada a inexigibilidade de chamamento público para formalização de parceria mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ERA -APAE, de modo que se torna público a justificativa de inexigibilidade que está disponível no Processo Administrativo n.º 16/2025.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal N.º 13.019/2014 e alterações, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias a contar da sua publicação para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Setor de Arquivo e Protocolo da Prefeitura Municipal de Nova Era - MG, situado à rua João Pinheiro, N.º 91, centro, Nova Era - MG e posteriormente ser enviadas ao Prefeito Municipal.

VERÔNICA BUENO SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social

Rua João Pinheiro, 91 – Centro – Nova Era – MG – CEP: 35920-000
e-mail: gabinete@novaera.mg.gov.br
home page: www.novaera.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 525

NOVA ERA-MG , segunda-feira , 25 de agosto de 2025



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE.

Dispensa de Chamamento Público para Celebração de Parceria com o Município

O Município de Nova Era - MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, em conformidade com o art. 31 (inexigibilidade) da Lei Federal N.º 13.019/2014 e alterações, informa que foi autorizada a inexigibilidade de chamamento público para formalização de parceria mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ERA -APAE, de modo que se torna público a justificativa de inexigibilidade que está disponível no Processo Administrativo n.º 17/2025.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal N.º 13.019/2014 e alterações, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias a contar da sua publicação para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Setor de Arquivo e Protocolo da Prefeitura Municipal de Nova Era - MG, situado à rua João Pinheiro, N.º 91, centro, Nova Era - MG e posteriormente ser enviadas ao Prefeito Municipal.

VERÔNICA BUENO SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social

Rua João Pinheiro, 91 – Centro – Nova Era – MG – CEP: 35920-000
e-mail: gabinete@novaera.mg.gov.br
home page: www.novaera.mg.gov.br